Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 04675/2011**
PROCESSO TC/MS	:	2970/2010
PROTOCOLO	:	976546
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ELPIDIO HELVECIO CHAVES MARTINS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.025/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HET TECNOLOGIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 002/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LÓGICA, EM CABEAMENTO CATEGORIA 5E OU SUPERIOR, PARA ATENDIMENTO DOS PREDIOS DO PODER JUDICIARIO, LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 34.939,50

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS